

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 11/2023 VIVA MAIS CIDADANIA - UnB

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) Nome da autoridade competente: Alexandre da Silva Número do CPF: ***.925.***-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) Contatos: (61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574 UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810009 – Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB) Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves Número do CPF: ****.614.311-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Planaltina- FUP/UnB Contatos: (61) 9969**** (Janaína Deane de Abreu Sá Diniz) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154040 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 154040
3. OBJETO: Formação política de curta duração em Direitos Humanos, para pessoas idosas, com posterior escuta das demandas relacionadas as violações dos Direitos da Pessoa Idosa, e construção coletiva de soluções para os principais problemas identificados, no município de Cavalcante/GO.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED METAS E ETAPAS A relação das metas e etapas do projeto estão descritas a seguir: Meta 1: Realização de 7 (sete) encontros (rodas de conversa), com participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas idosas quilombolas por encontro, para identificação de problemas e dificuldade de acesso a direitos às pessoas idosas no território. Meta 2: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções. Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular. Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

Metas	Etapas
Meta 1: Realização de 7 (sete) encontros (rodas de Conversa), com participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas idosas quilombolas por encontro, para escuta e identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território	Etapa 1: Seleção da equipe técnica do Projeto; Etapa 2: Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na sede do município de Cavalcante e nas zonas rurais do município); Etapa 3: Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões; Etapa 4: Realização de rodas de conversa na sede do município de Cavalcante e nas zonas rurais; Etapa 5: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.
Meta 2: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.	Etapa 1: Elaboração do cronograma de encontros; Etapa 2: Discussão dos relatórios e seleção de potenciais atores para as soluções.
Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.	Etapa 1: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC; Etapa 2: Elaboração do material didático; Etapa 3: Divulgação da Formação; Etapa 4: Sensibilização e mobilização das pessoas idosas; Etapa 5: Realização da Formação Política para pessoas Idosas.
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.	Etapa 1: Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários; Etapa 2: Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções; Etapa 3: Realização de Mutirão de soluções; Etapa 4: Avaliação das ações realizadas; Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.

METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo. Ressaltamos que a seleção desses territórios levou em consideração aspectos de vulnerabilidade e discriminação múltipla das pessoas idosas a partir de dados do Censo e Censo quilombola, índice de desenvolvimento humano, mas também critérios de exposição à violência, acesso a políticas públicas, desenvolvimento socioeconômico, índice de envelhecimento e número de idosos nas comunidades, entre outros indicadores.

Meta 1: Realização de 7 (sete) encontros (rodas de conversa), com participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas idosas quilombolas por encontro, para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.

Etapa 1: Seleção da equipe técnica do projeto.

A equipe técnica será formada por profissionais da Universidade de Brasília e lideranças locais das comunidades que forem identificadas e selecionadas para o projeto. Além da coordenação, formarão a equipe técnica 1 responsável técnico (área de Serviço Social), 1 supervisor (experiência em Serviço Social, Educação ou área afim) e 1 apoio administrativo (experiência em apoio à gestão de projetos).

Poderão ser convidados, desde que dialogado entre os atores desse instrumento, outros parceiros governamentais ou locais que poderão compor e contribuir para a realização desta meta prevista.

Para a execução do projeto, serão selecionados e/ou designados os seguintes profissionais: Responsável técnico, Coordenador, Supervisor, Professor e Apoio administrativo.

A escolha do Coordenador/a ficará sob a responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, formada por profissionais integrantes do Quadro Docente da Universidade de Brasília. Para os demais profissionais, haverá um edital para seleção, priorizando aqueles que residem nos territórios e considerando critérios como experiência prévia, formação acadêmica, habilidades interpessoais, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento da região e do público-alvo onde o projeto será executado e comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Além disso, a equipe técnica deve passar por um processo de capacitação inicial e continuada, em parceria com a SNDPI, para garantir que todos estejam alinhados com os objetivos do projeto e preparados para lidar com as especificidades do público-alvo.

A SNDPI será responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, podendo indicar ajustes e melhorias necessárias para a exequibilidade do Programa Viva Mais Cidadania, incluindo o processo de seleção desses profissionais, para que os objetivos propostos sejam atingidos.

Por tratar-se de proposta formativa que envolve ações de ensino, a atuação dos coordenadores e supervisores de campo é fundamental para a consecução dos processos de ensino e aprendizagem dos participantes, contribuindo para formação das pessoas idosas para atuarem com protagonismo na identificação de violações e dificuldades para exercício de seus direitos em seus espaços territoriais, meios de participação para construção de soluções em parceria com os demais atores envolvidos com a questão e para fortalecimento de redes locais de promoção e proteção de dos direitos humanos e de cidadania da Pessoa Idosa. Desta forma, espera-se que sejam atribuídas à equipe as seguintes atribuições:

a) Responsável técnico pelo Projeto

- atuar como interlocutor entre a Instituição de Educação Superior (Universidade Pública

Federais/Instituto Federal) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa durante todo processo de execução do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;

- formalizar com o município, os convênios e acordos técnicos necessários para execução das atividades práticas no território;
- coordenar o processo seletivo de coordenadores e supervisores que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- coordenar o processo seletivo dos cursistas que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;
- atuar com os demais membros da equipe na construção do plano de ensino para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, na perspectiva da educação popular;
- articular os recursos físicos e humanos necessários para o desenvolvimento de todas as etapas do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa; e
- encaminhar os relatórios parcial e final do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa para a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

b) Coordenador

- participar de capacitação sobre direitos humanos da Pessoa Idosa, que será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- coordenar a execução da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, considerando o cronograma de atividades teórico-práticas;
- coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos supervisores e a atuação dos cursistas no território;
- identificar e solucionar possíveis problemas no desenvolvimento das atividades práticas dos supervisores;
- realizar reuniões periódicas com os supervisores de curso;
- elaborar protocolo de atuação, acompanhamento e avaliação das atividades que serão executadas em campo;
- elaborar o relatório parcial e final do curso de formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa; e

c) Supervisor

- participar de capacitação sobre direitos humanos da pessoa idosa, a qual será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI;
- contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;
- participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política

em direitos humanos para a pessoa idosa;

- apoiar o cursista em seu processo de aprendizagem e no aprofundamento dos estudos;
- realizar a supervisão direta das atividades práticas nos campos pré-determinados;
- facilitar a integração do cursista com o território;
- exercer a função de orientador de referência para o desempenho das atividades no território;
- acompanhar o desempenho das atividades dos cursistas, bem como frequências.

Etapa 2: Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na sede do município de Cavalcante e no Vão do Moleque – Zona rural do município).

A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros e do mapeamento dos atores estratégicos, levando em consideração as especificidades locais. Também será gerado um relatório com lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Etapa 3: Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões.

Um texto será elaborado pela equipe técnica para subsidiar a apresentação da estrutura do programa e suas etapas, levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa e grau de instrução, dando prioridade para recursos de comunicação audiovisuais e que observa, no caso de materiais físicos e digitais, fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura ou visualização, além de linguagem simples e direta. Também será oportuna a apresentação da Universidade e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e as atribuições da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, além dos prováveis parceiros ministeriais que comporão a equipe, situando a iniciativa na estrutura de políticas públicas do Governo Federal.

Etapa 4: Realização de rodas de conversa em Cavalcante (zona urbana e rural)

Serão realizados 7 (sete) encontros (rodas de conversa), com participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas idosas, quilombolas por encontro, para contextualização do projeto e identificação dos principais problemas da comunidade, para que sejam eleitos os três problemas que as pessoas idosas entendem como prioritários para que sejam articuladas soluções.

A divulgação e a preparação das rodas de conversa contarão com apoio da SNDPI, da gestão pública e equipe local selecionada, que deverá utilizar os meios já empregados pelas instituições locais para divulgação, como carros de som, rádio, áudios previamente elaborados para circulação nas redes sociais. As rodas de conversa serão realizadas em espaços de parceiros locais, como barracões comunitários, escolas, pontos de saúde, serviços socioassistenciais e demais espaços de uso comum existentes no território.

Etapa 5: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.

Serão entregues 2 (dois) relatórios parciais, o primeiro no 6º mês e o segundo no 12º mês do projeto, e um relato de experiências no 16º mês, a serem encaminhados para validação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Os relatórios técnicos, a serem apresentados pela Universidade de Brasília, devem conter

as etapas e os respectivos produtos pactuados, seus indicadores e meios de verificação, além do percentual de execução de cada um deles.

Já o relato de experiências deve consolidar as vivências e reflexões ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, o desempenho dos estudantes quanto à formação e as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas durante esse processo. Também deverá conter uma análise qualitativa sobre o engajamento da comunidade nos processos de identificação dos problemas prioritários e comprometimento dos atores para a busca de soluções.

Meta 2: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.

Etapas 1: Elaboração do cronograma de encontros.

Nesta etapa serão selecionados os atores que farão parte das estratégias de construção de solução, a partir das demandas apresentadas, que serão ouvidos e que apresentarão seus argumentos sobre a situação atual e alternativas de soluções. Nessa lógica, depois da identificação dos atores, organiza-se o cronograma de encontros, contactam-se os atores para apresentar as demandas, são ouvidas e anotadas suas percepções e sugestões.

A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros com órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios, levando em consideração as especificidades locais. Também será gerado um relatório com lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Etapas 2: Discussão dos relatórios técnicos e seleção dos potenciais atores para as soluções

Nesta etapa serão definidos, debatidos e elencados os problemas principais da comunidade, indicando uma lista com problemas prioritários dos quais 3 serão objeto de análise e pactuação de soluções, que envolvam todos os atores do processo, sociedade civil, governo, parceiros locais, entidades não- governamentais. As ações conjuntas serão estabelecidas a partir dos problemas identificados nas rodas de conversa. Haverá um instrumento para formalizar essas ações conjuntas, como convênios, acordos ou instrumentos congêneres.

Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.

Etapas 1: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC.

Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os produtos a serem entregues, a partir das diretrizes da SNDPI, contemplando:

- Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (OEA, 2015);
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
- Portaria nº 657, de 2 de outubro de 2023 – que institui o Programa Viva Mais Cidadania;
- Política Nacional do Idoso; e
- Disque 100.

Etapa 2: Elaboração do material didático.

Elaboração do material didático para formação política em direitos humanos conforme as diretrizes estabelecidas na etapa anterior, levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa, que observa materiais físicos e digitais com linguagem simples e direta.

O tema dos letramentos e dos meios de comunicação e informação, mais comumente utilizados pela comunidade quilombola, se mostra central, na construção de uma alternativa pedagógica para a formação política em direitos humanos para pessoas idosas quilombolas. Há que se destacar, especialmente que, quaisquer que sejam, os meios de comunicação e de difusão de informações mais acessíveis e efetivos, entre os quilombolas Kalungas - sejam os mais “modernos”, como os smartphones, ou os mais tradicionais, como os festejos - as principais práticas e meios envolvem a oralidade, passam por letramentos alheios à escrita.

Se materializam nos tão aguardados encontros proporcionados pelos festejos, bem como por meio de mensagens de áudio, trocadas, diária e cotidianamente, via WhatsApp. Por esta via se consegue informações sobre transporte para deslocar-se do “sertão” para a “cidade”; presença das equipes de saúde, temas do cotidiano, urgências e pedidos de ajuda. Neste sentido, qualquer metodologia para concretizar a formação deve considerar este fato, bem como encontrar meios de adotá-las.

A possibilidade de comunicação assíncrona oferecida pelo WhatsApp – o popular “zap”, por meio de mensagens em áudio, dispensa, simultaneamente, o letramento digital e o baseado na escrita, para sua utilização, permitindo a um só tempo driblar as dificuldades de acesso às chamadas telefônicas tradicionais, decorrente da ausência de rede de telefone na zona rural, e a falta de letramento de escrita e digital e a utilização de diferentes tipos de aplicativos.

A partir dessas análises e considerações deu-se início à negociação com equipe quilombola, docentes da Faculdade UnB Planaltina (FUP) que trabalham com Teatro do Oprimido e Cinema Documental para produção de material de audiovisual para as atividades do projeto Viva mais Cidadania, incluindo-se os conteúdos sobre direitos humanos da Pessoa Idosa, inscritos no Estatuto da Pessoa Idosa e outros documentos, a ser abordado na capacitação.

Tendo no horizonte a necessidade da perspectiva da educação popular e das características distintivas do grupo social e das pessoas idosas do território, a produção do material audiovisual que será utilizado na formação – em particular o Estatuto da Pessoa Idosa – será objeto de uma leitura crítica e interseccional, de modo a fazer as mediações necessárias à realidade do povo Kalunga. Esta etapa prevê a realização de oficinas com mestres quilombolas que têm o conhecimento da realidade, saberes e fazeres de seu povo e que têm se dedicado a pensar tais questões em suas trajetórias acadêmicas e profissionais em cursos de graduação, mestrado e doutorado, de diferentes universidades.

A partir desta leitura interseccional, a equipe de docentes, monitores/as e extensionistas, em conjunto com equipe de audiovisual, também composta por quilombolas Kalungas, se encarregará de fazer a tradução desse conteúdo para o Kalunguês, de modo a trazer o olhar, a vivência da realidade e a linguagem Kalunga.

Os conteúdos em audiovisual (áudios, vídeos, *stickers* e outros) a serem utilizados na formação política em direitos humanos – tanto presencial como virtual – serão produzidos considerando a organização do Estatuto, para cada um dos direitos ali inscritos. O foco será especialmente o conteúdo do seu Título II – Dos Direitos Fundamentais (Respeito à Dignidade; Direito à Vida; à Liberdade, à Alimentação; à Saúde; à Educação, à Habitação; ao Transporte, à Cultura, Esporte e Lazer; à Profissionalização e ao Trabalho; à Previdência Social; à Assistência Social); e do Título III – Das Medidas de Proteção, e Título IV – Da Política de Atendimento à Pessoa Idosa.

Este conteúdo será acompanhando de perguntas formuladas com o intuito de fomentar os debates e reflexões e será difundido por estudantes extensionistas, que se farão presentes cotidianamente no diálogo no Grupo de WhatsApp das pessoas idosas (do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), constituídos a partir dos encontros de escuta (rodas de conversa), avaliando-se, semanalmente, à medida da implementação, a permanência do tema – entre o mínimo de uma e o máximo de três semanas.

Adicionalmente às discussões realizadas, semanalmente, por intermédio dos grupos de WhatsApp, a formação envolverá a realização de uma oficina - em cada um dos três núcleos rurais (Engenho II, Vão de Almas e Vão do Moleque) voltada à discussão dos direitos fundamentais inscritos no Estatuto e difusão de informações sobre direitos humanos, a partir dos fazeres e saberes dos mais velhos referentes à alimentação, ao manejo da biodiversidade do cerrado e à cultura. Encerrando o ciclo de formação, será realizada uma oficina, com a participação das pessoas que estiveram nas oficinas anteriores, versando sobre Respeito à Dignidade; Direito à Vida; à Liberdade e à Cultura. O espaço desta última será identificado conjuntamente pelo grupo, durante o processo anterior de formação, tendo como parâmetro seu valor sociocultural para os participantes.

Etapa 3: Divulgação da formação.

Para realizar a divulgação da formação política em direitos humanos para as pessoas idosas, será utilizada a mesma estratégia das rodas de conversa: meios já empregados pelas instituições locais para divulgação, como carros de som, rádio, áudios previamente elaborados para circulação nas redes sociais), levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa, que observa materiais físicos e digitais com fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura, além de linguagem simples e direta.

Etapa 4: Sensibilização e mobilização das pessoas idosas para a formação

Elaboração do Edital de seleção de candidatos para compor a equipe de execução do projeto, contemplando alunos com disponibilidade de 20 horas semanais e/ou pessoas do próprio território, considerando critérios de ações afirmativas e prevendo a criação de um cadastro de reserva para eventuais evasões ao longo da execução do projeto; e a atuação de candidatos bolsistas e não bolsistas.

Acompanhar e inscrever as pessoas idosas a partir da participação/engajamento nos debates/diálogos nos momentos de escuta e nos grupos de WhatsApp formados a partir das rodas de conversa. As pessoas idosas serão convidadas e se incorporar à formação à medida que participem dos encontros de escuta e seus dados sejam registrados por estudantes extensionistas - o conhecimento da população local, destes estudantes e os registros fotográficos da escuta irão subsidiar o processo de registro e monitoramento das pessoas participantes.

Etapa 5: Realização da Formação política para pessoas Idosas.

Execução do Plano de curso de 20 horas será de responsabilidade da Universidade de Brasília e realizado em espaços de uso comum na sede do município de Cavalcante e nas zonas rurais (Comunidades Vão de Almas, Vão do Moleque e Engenho II), preferencialmente, conforme análise sobre viabilidade de promoção de acesso, realizada em parceria com a comunidade e os outros atores. Os espaços precisam ser acessíveis e atender às necessidades do projeto, como transporte acessível, espaço adequado, acesso à internet, computadores, e equipamentos de audiovisual.

Os deslocamentos das pessoas idosas quilombolas nas comunidades do Vão do Moleque, Vão de Almas e Engenho II serão planejados em colaboração com a Secretaria de Educação, para utilização dos ônibus escolares nos finais de semana, quando não há uso pelo público

das escolas. Para as pessoas idosas que residam em áreas onde o ônibus escolar não acessa, serão contratados motoristas particulares.

Os deslocamentos das pessoas idosas quilombolas de suas comunidades até Cavalcante será planejado em parceria com a Prefeitura e parceiros, de modo a possibilitar transporte seguro deste público.

Os recursos pedagógicos deverão considerar o perfil do público-alvo, privilegiando vivências que envolvam saberes e fazeres e levando em consideração que as pessoas idosas quilombolas do território possuem baixa escolaridade e utilizam-se fundamentalmente de recursos da oralidade.

1- A carga horária da formação será de 20 horas/aula, sendo necessárias três turmas, com 25 alunos em cada. Para cada turma, estarão presentes 1 professor e 2 monitores. A formação acontecerá em 4 encontros, sendo 3 encontros para cada turma, com 12 horas (em vivências de 2 dias), e um encontro final com os 3 grupos (8 horas). Serão 40 lanches x 3 encontros x 2 dias = 240 x 10,00 (valor unitário por lanche) = R\$2.400,00, além de 120 x 2 dias = 240 x 10,00 = R\$2.400,00. Total = 2.400+2.400 = R\$4.800,00. Foi considerado um valor de 100 unidades para atender as pessoas idosas e a equipe técnica do projeto, além de possíveis acompanhantes que podem estar com os idosos participantes.

Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.

Etapas 1: Seleção de até 3 (três) soluções para os problemas prioritários.

A equipe técnica do projeto irá buscar diálogo com atores governamentais e não-governamentais para identificar estratégias de políticas públicas para solucionar os problemas apresentados pela comunidade e considerados prioritários.

Etapas 2: Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções.

A equipe técnica do projeto irá identificar e articular com parceiros estratégicos e criar os instrumentos necessários para a formalização das soluções, prazos e registros dos compromissos assumidos no âmbito do projeto em relação aos problemas prioritários identificados nas etapas anteriores.

Etapas 3: Realização de Mutirão de soluções.

Os mutirões serão realizados para a apresentação das soluções, envolvendo os atores que participaram de todo o processo. O mutirão contará com a mobilização de equipe da Assessoria de Comunicação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para registrar e divulgar as iniciativas e boas práticas construídas ao longo do projeto.

Etapas 4: Avaliação das ações realizadas.

Os relatórios técnicos, a serem apresentados pela IES, devem conter as etapas e os respectivos resultados obtidos, seus indicadores e meios de verificação. Já o relato de experiências deve consolidar as vivências e reflexões de cada uma das pessoas idosas ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas durante todo o processo.

Também deverá conter as soluções implementadas para os 3 problemas identificados como prioritários durante o processo.

Etapas 5: Elaboração de relatório final do projeto

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Promover a formação política em Direitos Humanos a pessoas idosas pertencentes a comunidade Kalunga, garantindo e fortalecendo os direitos e a cidadania das pessoas idosas, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade e de discriminação

Objetivos específicos

- Promover a comunicação e a participação social para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade observadas as características distintivas dos grupos sociais específicos;
- Promover a formação política de pessoas idosas em direitos humanos e cidadania;
- Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que pode compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo será composto por pessoas idosas quilombolas, a partir de cinquenta anos, que habitam território adscrito à cidade de Cavalcante (GO), preferencialmente que se encontram em situação de vulnerabilidade e de múltiplas discriminações, associadas às condições socioeconômicas e a características territoriais, posto que, em sua maioria, esta população reside na zona rural, sujeita a um grande isolamento.

As pessoas com sessenta anos de idade ou mais representavam pouco mais de 9% da população de Cavalcante que tinha, em 2010, 9.709 habitantes, de acordo com os dados do Censo do IBGE. Se incluirmos a população com cinquenta anos ou mais, esse percentual chega a 17% da população, posto que 801 habitantes se encontravam nesta faixa etária – sendo 439 homens e 362 mulheres, respectivamente. No censo de 2010 também se projetava que mais de 50% dos habitantes do município fossem compostos por quilombolas.

Em se tratando da população idosa, um exame da pirâmide etária, disponível no Censo 2010, nos permite saber ademais que, dentre os 909 habitantes com sessenta anos ou mais, há maior quantidade de homens que de mulheres – 530 ante 377, e que esta diferença se amplia à medida que a idade avança, alcançando a proporção de 75,02% de homens e 24,98% de mulheres, na faixa etária de 60 a 74 anos.

Esse quadro suscita um conjunto de questões sobre as dinâmicas de gênero/raça e geração, que se materializam na realidade da comunidade idosa quilombola Kalunga e que amplificam as vulnerabilidades defrontadas no cotidiano. E que, em se tratando das condições de vida e saúde dessa população, bem como o acesso a serviços e à garantia de

direitos, constitui elemento central para a definição do público do projeto. Ademais, a questão dos domicílios se localizarem majoritariamente na área rural, distante, portanto, dos equipamentos e serviços socioassistenciais, coloca uma série de desafios à velhice digna e saudável e às políticas sociais e às estratégias acionadas na execução do VivaMais Cidadania.

Esse cenário se reflete na dificuldade de acesso à política social, e pode ser observado no pequeno número de idosos do município que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – 46 benefícios de um total de 212 destinado ao município, segundo dados de outubro de 2021. O que corresponde a somente 21,69% do total de BPC concedidos aos habitantes do município, e 5%, do contingente de população idosa do município.

Vale dizer que em termos de equipamentos socioassistenciais para atendimento à população idosa, o município de Cavalcante conta um Centro de Referência de Assistência Social, com capacidade de 750 atendimentos de referência (conforme NOB/SUAS). De acordo com os dados do MDS, em 2019, o CRAS possuía 3750 famílias referenciadas, sendo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com capacidade de atendimento de referência de 210 pessoas e meta de inclusão do público prioritário de 105 usuários, contava com 311 usuários registrados no SISC estando 24, registrados no SISC em situações prioritárias, segundo dados de 2019. (MDS. SAGI, 2023). As atividades regulares, que integram o SCFV do CRAS, contam com a participação de cerca de 60 pessoas idosas, residentes na região urbana de Cavalcante, conforme informações de integrante da gestão local da assistência social. A área de saúde dispõe de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e três Unidades Básicas de Saúde, sendo que somente uma destas, está situada em território quilombola – a UBS III Povoado Engenho.

Beneficiários

Serão beneficiadas, no mínimo, 75 pessoas idosas, preferencialmente quilombolas (3 turmas de 25, com carga horária de 20h/turma), pertencentes à comunidade Kalunga.

De forma indireta será beneficiada toda a comunidade quilombola, além de lideranças e equipes de gestão de políticas locais que poderão participar dos processos de diálogo e formação. A equipe da Universidade de Brasília será beneficiada pelo desenvolvimento do projeto, proporcionando aos discentes um maior contato com as pessoas idosas da comunidade quilombola, e aprendizado pela troca de vivências e experiências culturais com o território.

Em tempo, registra-se que o Termo de Referência, instrumento que detalha as ações necessárias para execução do objeto proposto, será parte integrante dos documentos do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, apresentados em 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, em 2022, pessoas acima dos 60 anos representavam 15,1% da população residente no Brasil, ou seja, em números absolutos são mais de 30 milhões de pessoas. O Sudeste tem o maior percentual de pessoas idosas, com 17% da população total. O Sul acompanha de perto, com 16,5%. A região com menos pessoas idosas é o Norte, com apenas 10,2%. As regiões Centro-Oeste e Nordeste contam, respectivamente com 12,1% e 14% de sua população com sessenta anos ou mais. Ainda na janela de 10 anos, o IBGE também destaca uma queda da participação de pessoas de 10 a 13 anos (de 6,7% para 5,4%) e de 14 a 17 anos de idade (de 7,1% para 5,6%) na proporção total da população brasileira.

Importante ressaltar que, pela primeira vez em um levantamento censitário brasileiro, a

população quilombola foi identificada, enquanto grupo étnico, no mais importante retrato demográfico, geográfico e socioeconômico do País. Nesse sentido, o Censo Demográfico 2022 fez um recorte para abordar as características desse contingente populacional, revelando o pertencimento étnico quilombola dos residentes em localidades quilombolas e recenseou 1 327 802 pessoas quilombolas em 24 Estados e no Distrito Federal, correspondendo a 0,65% da população.

Nesse contexto, o programa Viva Mais Cidadania visa promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e das que são vítimas de discriminação múltipla pertencentes a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersetorialidade.

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada.

Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa.

Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa:

Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território;

Prover educação em Direitos Humanos e educação midiática, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos, inclusive com a oferta de educação midiática que proporcione habilidades para utilização segura e participativa de meios digitais e desenvolvimento de senso crítico para análise de informações disponibilizadas pela mídia, em todos os seus formatos;

Promover o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território;

Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

Nesse sentido, a presente proposta trata-se de experiência-piloto para a promoção dos direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas quilombolas, que habitam o território, adscrito à cidade de Cavalcante (GO), que se encontram em situação de vulnerabilidade e de discriminação.

Resultado de parceria do Polo de Extensão UnB Kalunga, com o Ministério dos Direitos

Humanos e Cidadania (MDHC), Prefeitura de Cavalcante e Associação Quilombo Kalunga (AQK).

Dessa forma, a presente iniciativa está alinhada ao Programa Viva Mais Cidadania, integrando a experiência-piloto desse Programa para formação política em direitos humanos, além do fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais e fortalecimento do protagonismo e cidadania das pessoas idosas quilombolas para garantir e viabilizar o acesso às políticas públicas nas comunidades definidas pelo projeto. Esse conjunto de ações têm o potencial de promover uma mudança cultural em relação aos direitos das pessoas idosas: ao aumentar a conscientização sobre a importância de respeitar e proteger os idosos, é possível construir uma sociedade mais solidária e inclusiva, onde o envelhecimento é valorizado e visto como uma fase da vida digna de respeito.

RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Indicador	Resultados esperados
Meta 1: Realização de 7 (sete) encontros (rodas de Conversa), com participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas idosas, para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.	Realização da roda e Relatório diagnóstico com de problemas	7 rodas de conversa, com a participação de, no mínimo, 70 pessoas idosas; entrega de 1 relatório
Meta 2: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.	Realização dos encontros e Relatório com resultado dos encontros	3 encontros realizados e entrega de 1 relatório
Meta 3: Formação política para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.	Número de pessoas idosas participantes	Mínimo de 75 pessoas idosas formadas
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3(três) problemas prioritários.	Identificação dos problemas prioritários	Diagnóstico dos problemas e implementação de soluções

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas para gestão administrativa e financeira do projeto com a Fundação de Apoio, no percentual de 6,7% do valor do projeto, totalizando R\$20.000,00 (vinte mil reais). E despesas dos custos indiretos, referente as despesas com as instalação e manutenção, com a Fundação Universidade de Brasília com percentual de 10%, o que representa R\$30.000,00 (trinta mil reais), juntos somam o percentual de 16,7% do valor global do projeto, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A UnB formalizará parceria com uma Fundação de Apoio, para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 14.133/2022, Lei nº 8.958/94 e Decreto 10.426/2020.

2- A Fundação de Apoio tem personalidade jurídica de direito privado.

3- A Universidade de Brasília. Razão social: Fundação Universidade de Brasília; inscrita no CNPJ: 00.038.174/0001-43; sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70910-900.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1: Realização de 7 (sete) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas idosas por encontro, para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.							
		Indicador físico				Duração	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total	Início	Fim
				unitário			
	Seleção da equipe técnica do projeto.						
	Despesas Operacionais e Administrativas + Encargos Fundação de Apoio e Ressarcimento UnB 1	Serviço	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		

1	Bolsa de extensão Responsável Técnico 1	mês	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	1º mês	17º mês
	Bolsa de extensão coordenação1	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
	Bolsa de extensão Supervisor 1	mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00		
	Bolsista de extensão Apoio administrativo 1	mês	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		
	Bolsista de extensão (estudante)	mês	1	R\$750,00	R\$750,00		
	Professor	Serviço	9	R\$ 2.000,00	R\$18.000,00		
	Tributos 3	unidade	1	R\$ 20.930,00	R\$ 20.930,00		
					R\$153.080,00		
		Indicador físico				Duração	
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total	Início	Fim
				unitário			
	Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na sede do município de Cavalcante e no Vão do Moleque - Zona rural do Município)					1º mês	5º mês
2	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Cavalcante e no Vão do Moleque - Zona rural do Município) com equipe de 5 pessoas 4	Diárias	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00		
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00		
					R\$13.500,00		
		Indicador físico				Duração	
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total	Início	Fim
				unitário			
	Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões.					1º mês	12º mês
3	Diagramação e impressão de texto e elaboração de material audiovisual explicativo para o público-alvo em território quilombola	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		
		Indicador físico				Duração	

Etapa	Descrição						
		Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
	Realização de rodas de conversa em Cavalcante e Vão do Moleque					2º mês	8º mês
4	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Cavalcante e no Vão do Moleque - Zona rural do Município) com equipe de 5 pessoas 4	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00		
	Material de consumo /alimentação para realização das rodas de conversa	kit	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00		
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
					R\$12.000,00		
	Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros					4º mês	11º mês
5	Material de consumo para escritório	kit	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00		
					R\$500,00		
Valor total da Meta 1: R\$ 183.080,00							
Meta 2: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.							
		Indicador físico				Duração	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
	Elaboração do cronograma de encontros					8º mês	14º mês
1	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Cavalcante 4	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00		
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
						R\$7.500,00	
	Discussão dos relatórios técnicos e seleção de potenciais atores para as soluções						

2	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Cavalcante 4	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	8º mês	16º mês
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
					R\$7.500,00		
Valor total da Meta 2: R\$ 15.000,00							
Meta 3: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular							
						Duração	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
1	Planejamento pedagógico e metodológico da Formação, em parceria com a SNDPI/MDHC						
	Elaboração e diagramação de material pedagógico	Serviço	1	R\$ 761,10	R\$ 761,10	2º mês	9º mês
	Material de consumo de escritório	kit	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00		
Elaboração de material didático e Divulgação da Formação							
2	Material audiovisual	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	2º mês	12º mês
Divulgação da Formação							
3	Material audiovisual	Serviço	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00	2º mês	12º mês
Seleção e matrícula dos alunos							
4	Material de consumo de escritório	Conjunto	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	2º mês	12º mês
	Realização da Formação Política para pessoas Idosas.						
5	Monitores 2	Serviço	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00	13º mês	16º mês
	Lanche/Refeição 5	Unidade	1.000	R\$ 10,3572	R\$ 10.357,20		
	Alimentação	Unidade	1	R\$15.359,41	R\$15.359,41		
	Transporte e serviços de apoio logístico para o município de Cavalcante para equipe de 5 pessoas 4	Diária	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00		

	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
Valor total da Meta 3: R\$ 66.597,71							
Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.							
		Indicador físico				Duração	
Etapas	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
	Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários						
1	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Cavalcante 4	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	13º mês	16º mês
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
					R\$7.500,00		
	Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções.						
2	Transporte e serviços de apoio logístico para o município de Cavalcante para equipe de 5 pessoas 4	Diária	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	13º mês	16º mês
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
					R\$9.000,00		
	Realização de Mutirão de Soluções						
3	Transporte e serviços de apoio logístico para o município de Cavalcante para equipe de 5 pessoas 4	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	15º mês	24º mês
	Serviço de transporte em campo no município de Cavalcante	Serviço	1	R\$872,29	R\$872,29		
	Diárias para extensionistas para 5 pessoas 4	Diárias	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00		
	Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Serviço	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
	Camiseta para Mutirão	Unidade	105	R\$ 50,00	R\$ 5.250,00		
					R\$18.822,29		
Valor total da Meta 4: R\$ 35.322,29							
Valor total do projeto 300.000,00							

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio, no percentual de 6,7% do valor do projeto, totalizando R\$20.000,00 (vinte e mil reais). A Universidade de Brasília (UnB) formalizará parceria com a Fundação de Apoio, para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 14.133/2022, Lei nº 8.958/94 e Decreto 10.426/2020. A Universidade de Brasília cobra um percentual de 10% do valor total, referente as despesas com as instalação e manutenção da Universidade de Brasília, o que representa R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), UnB e Fundação de Apoio totalizam 20% do valor global do instrumento, obedecendo, portanto, o estabelecido no Decreto 10.426/2020, em seu Art 8, § 2º: “É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho”. Os custos indiretos se justificam conforme estabelecido na resolução CAD0045/2014 da Universidade de Brasília.

2- Serão necessários quatro monitores para auxiliar na formação das pessoas idosas na comunidade Kalunga, assim, são 4 monitores, atuando por 60 horas, totalizando 240 horas para pagamento. A carga horária da formação será de 20 horas/aula, sendo necessárias três turmas, com 25 alunos em cada. Para cada turma, estarão presentes 1 professor e 4 monitores. A formação acontecerá em 5 encontros por turma, com quatro horas em cada.

3- INSS Patronal – 20% de pagamento de obrigações patronais para bolsas e contratação de pessoa física.

4- Serão necessários gastos com os deslocamentos (transporte, alimentação e apoio logístico) para os extensionistas, visto que o território é localizado em uma zona rural.

5- A formação acontecerá em 4 encontros, sendo 3 encontros para cada turma, com 12 horas (em vivências de 2 dias), e um encontro final com os 3 grupos (8 horas). Serão 40 lanches x 3 encontros x 2 dias = 240 x 10,00 (valor unitário por lanche) = R\$2.400,00, além de 120 x 2 dias = 240 x 10,00 = R\$2.400,00. Total = 2.400+2.400 = R\$4.800,00. Foi considerado um valor de 100 unidades para atender as pessoas idosas e a equipe técnica do projeto, além de possíveis acompanhantes que podem estar com os idosos participantes.

Observação: Na Plataforma Transferegov.br será adicionado o valor de R\$ 0,01 nas etapas que estão sem custo, de forma que fiquem igual o Plano de Trabalho e o Termo de Referência Aprovados.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro/2023	R\$ 300.000,00	
Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa pela Universidade de Brasília, em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro.		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Valor líquido do projeto - Bolsas, Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Material de consumo, etc)	Não	R\$ 250.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica Custos Indiretos UnB + DOA	Sim	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00
12. CONSIDERAÇÕES		
A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a Universidade de Brasília - UnB comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Plano de Trabalho, bem como a designar, formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias,		

contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas (Art. 17 Decreto 10.426/2020).

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

14. PROPOSIÇÃO

Brasília, 03 de outubro de 2025.

JANAÍNA DEANE DE ABREU SÁ DINIZ
Coordenadora do projeto na UnB